



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2015
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede Medalha do Mérito
Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a “Medalha do Mérito Legislativo”, instituída pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, e alterada pela Resolução nº 266/2015, de 05 de maio de 2015, aos seguintes agraciados:

- I. Maria Inês de Faria Carneiro;
- II. Antonio Eloísio Gomes;
- III. José Hamilton Caldas;
- IV. Sebastião Donizetti Monti Souza;
- V. João Geraldo Rangel;
- VI. Maria Raquel Machado Abreu;
- VII. Benedito Silvestre Gonçalves;
- VIII. Maria José Gonçalves Faria.

Art. 2º - A Medalha será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 12 de dezembro de 2015, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de novembro de 2015.

GERSON LUIZ CORREA
Presidente

JOÃO ALBERTO SILVA
Secretário